



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 80 /2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Srª Vereadora

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Redutor de velocidade de travessia elevada ou câmara de segurança na rua Pepino Laterza com ruas Claudio Manoel da Costa e José Carlos de Assis, bairro Independência.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de prover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física tanto dos moradores locais, quanto para os transeuntes da mesma.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Aprovado por unanimidade

17/10/2015

Presidente

Sala das Sessões, 09 de março de 2015

Washington Carlos Severino
Vereador